



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 465°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 24 de janeiro de 2024

## ATOS DA SMDH

ATA da 198ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

No dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas da tarde, no espaço destinado à realização das atividades das oficinas do SCFV, situado no CRAS, localizado na Avenida Pio Gonçalves Chaves nº sn, centro, São José dos Ramos - PB, o conselho municipal de assistência social gestão 2023/2025, reuniu-se por meio de convocação previa desse biênio, para tratar da seguinte pauta: **01) abertura; 02) reprogramação de saldos das contas do cofinanciamento federal ordinários e recursos extraordinários e, cofinanciamento estadual executadas pelo fundo municipal de assistência social de São José dos Ramos; 03) aprovação do demonstrativo sintético de execução físico-financeiro do cofinanciamento federal referente ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022); 04) aprovação do relatório dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social no exercício de 2023; 05) apresentação do plano de ação para cofinanciamento do Governo Federal 2024; 06) palavra aberta.** Estavam presentes a secretária municipal de Desenvolvimento Humano de São José dos Ramos a senhora Maria Karolyne do Nascimento Dias, que fará explanação sobre os saldos financeiros em contas alocados no FMAS aferidos em 31 de dezembro de 2023, considerando contas correntes e de aplicações, a dedução dos recursos inscritos em restos a pagar para serem reprogramados, bem como apresentará a proposta do plano de aplicação dos recursos para ser executado de acordo com o planejamento da equipe técnica da assistência social em conjunto com os/as conselheiros/as a saber: **(01) Conselheira Suplente:** Elisabete de Medeiros Santos – Representante da Secretaria Municipal de Saúde; **(02) Conselheira Suplente:** Maria Izabel da Silva Araujo - Representante da Secretaria de Administração; **(03) Conselheiro Titular:** Izaque Arruda da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Educação; **(04) Conselheiro Suplente:** Edgles Gonçalves da Silva – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano; e dos **Representantes da Sociedade Civil: (05) Conselheira Titular:** Cynthia da Silva Ramos - Representante de Entidade Religiosa; **(06) Conselheira Titular:** Maria Eunice Dias Da Silva **Conselheiro Suplente:** Rafael da Silva Araújo - Representantes da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de Pau a Pique, **(07) Conselheira Titular:** Ana Paula Germano da Silva – Representante dos Usuários da Política do SUAS. O presidente do CMAS o senhor José Wemenson Alves de Melo deu boas-vindas aos presentes e apresentou a convidada do dia, a secretária e gestora do fundo municipal de assistência social a senhorita Maria Karolyne do Nascimento Dias que fez uma explanação sobre a necessidade da reprogramação dos saldos das contas do cofinanciamento federal (recursos ordinários e extraordinários) e cofinanciamento estadual apresentando na ocasião a proposta de plano de aplicação dos recursos para serem executados após apreciação e aprovação do colegiado. Foi explanado pela gestora do FMAS, que o referido procedimento consiste na reprogramação de saldos dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social dos estados, municípios e do distrito federal existentes em 31 de dezembro de cada ano, que poderão ser reprogramados para o exercício seguinte à conta do bloco de financiamento a que pertencem, onde serão utilizados em conformidade com as portarias do ministério do desenvolvimento social nº 113/2015 e a portaria de nº187 de 23 de dezembro de 2022, também foi explicado pela gestora, que apesar de saldos em conta. A secretaria de desenvolvimento humano, não teve interrupção de nenhum serviço ou programa dessa forma apresentou os saldos nas contas no dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, que constam: CONTA DO GSUAS FNAS – Nº DA CONTA: 15.693-0 R\$ 46,86; CONTA DO GBF FNAS – Nº DA CONTA: 15.687-6 R\$ 3.843,61; CONTA DO IGD PAB – Nº DA CONTA: 18.130-7 R\$ 554,69; CONTA IGD – Nº DA CONTA: 19.382-8 R\$ 31,72; CONTA DA PSB FNAS – Nº DA CONTA: 15.704-X R\$ 18.017,65; CONTA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Nº DA CONTA: 16.198-5 R\$ 56.710,96; CONTA DO BPC NA ESCOLA – Nº DA CONTA: 15.683-3 R\$ 364,28; CONTA DO COVID NO SUAS EPI – PORTARIA 369 – Nº DA CONTA: 17.421-1 R\$ 61,25; CONTA DO PROCAD-SUAS – Nº DA CONTA: 19.319-4 R\$ 2.571,35; CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR – Nº DA CONTA: 19.863-3 R\$ 242.808,35; CONTA DE EMENDA PARLAMENTAR – Nº DA CONTA: 20.018-2 R\$ 166.342,33. Em conformidade com as referidas portarias acima mencionadas, a reprogramação dos saldos seguirá as normativas de reprogramação respeitando os blocos de financiamento e terão como objetivo qualificar a oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais através de despesas de custeio e capital; pagamento de pessoa física e jurídica e demais necessidades identificadas pela gestão onde o referido conselho ficará ciente de todos os gastos através da apresentação dos relatórios financeiros apresentados trimestralmente. Após toda explanação os conselheiros presentes aprovaram a reprogramação dos saldos do cofinanciamento federal através de resolução de número 01/2024 para recursos ordinários, extraordinários e emendas. Foi apresentado as contas do cofinanciamento estadual, a reprogramação de saldos da CONTA PSB ESTADUAL Nº DA CONTA 17.358-4 R\$ 98,15; CONTA BE ESTADUAL – Nº DA CONTA: 19.652-5 R\$ 5.197,68; onde os referidos valores irão ser utilizados de acordo com as Resoluções conjuntas nº 02 e nº 03 de 2020 e a Nota Técnica Estadual 01/2020/DSUAS/GPOF/GFFP/GCP/SEDH específica para utilização dos recursos. Após toda explanação os conselheiros presentes

aprovaram a reprogramação de saldos do cofinanciamento estadual através de resolução de número 01/2024. A pauta seguinte é sobre o demonstrativo sintético de execução físico-financeiro cofinanciamento federal referente ao exercício de dois mil e vinte e dois (2022) foi apresentado de acordo com a portaria nº113 de 10 de dezembro de 2015 do ministério do desenvolvimento social e combate à fome e com a portaria de nº187 de 23 de dezembro de 2022 para preenchimento pela gestora da política de assistência social para informar a prestação de contas sobre o montante de recursos investidos com folha de pessoal efetivo; com pessoal contratado; com investimento (equipamentos); valor investido com adaptação e reforma e com as demais despesas para manutenção dos serviços e programas com cofinanciamento federal no ano de 2022. Este conselho tem como papel apreciar, acompanhar e fiscalizar a implementação das ações, os resultados e a prestação de contas dos recursos cofinanciados pelo ente federal. E, após o detalhamento do demonstrativo, os conselheiros presentes aprovaram em sua totalidade o demonstrativo sintético de execução físico financeiro de 2022 do cofinanciamento federal através da resolução de nº 02/2024 por compreender que foram investidos de acordo com a natureza de cada serviço e programa e garantindo a execução e qualidade da oferta dos serviços e programas no município. Esse conselho, ainda orienta à gestão em conformidade com a portaria nº124 de 29 de junho de 2017 guardar e arquivar todos os processos e documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos federais na secretaria ou gestão do fundo. Em seguida, dada continuidade na reunião pelo presidente com aprovação dos relatórios dos programas, projetos e serviços da assistência social (scfv, cras, pcf, cadúnico e relatório financeiro), sendo os relatórios aprovados por unanimidade. E por fim, o plano de ação para cofinanciamento do governo federal no ano de 2024 é apresentado e aprovado pelos conselheiros presentes que aprovaram em sua totalidade através da resolução de nº 03/2024. Finalizando a reunião, o presidente faz uso da palavra e reafirma seu compromisso frente ao conselho e que espera contar com o apoio e colaboração de todos. Por nada mais haver a tratar, deu-se encerrada a reunião, e eu Geyferson do Nascimento Ferreira, secretário executivo deste conselho lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.

---

Geyferson do Nascimento Ferreira  
Secretário Executivo

---

José Wemenson Alves de Melo  
Presidente do Conselho

---

Edgles Gonçalves da Silva  
Conselheiro

---

Elisabete de Medeiros Santos  
Conselheira

---

Lany Mary de Freitas  
Conselheira

---

Maria Izabel da Silva Araujo  
Conselheira

---

Izaque Arruda da Silva  
Conselheiro

---

Cynthia da Silva Ramos  
Conselheira

---

Maria Eunice Dias Da Silva  
Conselheira

---

Rafael da Silva Araújo  
Conselheiro

---

Ana Paula Germano da Silva  
Conselheira

---

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 001 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS EXISTENTES NO FMAS, FEDERAL E ESTADUAL, PARA EXERCÍCIO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328, de 03 de dezembro de 2016, e demais instrumentos legais existentes e; Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando as características da CIB como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Aprovar a reprogramação dos saldos das contas existentes no FMAS, federal e estadual, para o exercício de 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 002 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

APROVAR DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO FINANCEIRO DO COFINANCIAMENTO FEDERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - PRESTAÇÃO DE CONTAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328, de 03 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

Considerando a Portaria nº 113 de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

Considerando a Portaria nº 187 de 23 de dezembro de 2022 do Ministério da Cidadania;

Considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. - Aprovar o demonstrativo sintético físico-financeiro do cofinanciamento federal referente ao exercício de 2022, dos programas e serviços dos recursos ordinários e extraordinários da assistência social.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

---

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº 328, de 03 de dezembro de 2016 e demais instrumentos legais existentes e;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, ano 2024.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**JOSÉ WEMENSON ALVES DE MELO**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social São José dos Ramos/PB.

---

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00001/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00001/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, em favor da empresa: MASSARANDUBA LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI – CNPJ: 19.904.801/0001-00. ITENS: 01 e 02. VALOR GLOBAL: R\$ 252.528,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 23 de Janeiro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO**

---